

PORTARIA Nº 330/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão Especial e Subcomissões, para a realização de Desfazimento De Bens Móveis Inservíveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências, prevista no I do Art. 1 da portaria nº 212/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 27.983.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71. I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Especial e Subcomissões nomeados pela Portaria nº 212/2021/GS/SEDUC/MT, inciso I, Art. 1º, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22 de abril de 2021, que "Dispõe acerca dos procedimentos para realização de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação. Fazendo constar as seguintes alterações:

I- A referida comissão será composta pelos servidores abaixo descrito, sob a presidência do primeiro:

- a) Vitor Junior Moreira de Campos, Mat. 307858;
- b) Alysson Bastos de Queiroz, Mat. 227698;
- c) Anderson Lincon Alves, Mat. 280190;
- d) Ney Roberto Lucas Amorim, Mat. 68217
- e) Reginaldo Goncalves de Queiroz, Mat. 4466.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo todas as outras disposições definidas na Portaria nº 212/2021/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretária de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 565becd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar